CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 02-06-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2° do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do ***dia: 18-08-2025.***

- *Indicação execução de* ***obras de micro ou macro drenagem, implantação da rede de esgoto e calçamento de todas as ruas do Bairro Jardim Eldorado*** *é medida de extrema necessidade e urgência para garantir melhores condições de vida aos moradores e assegurar o desenvolvimento urbano ordenado da região.*

- Indicação criação de um **Centro de Vivência no Bairro Jardim Eldorado**, a ser implantado no espaço do antigo campo de futebol localizado na Rodovia São Mateus x Guriri, se apresenta como uma medida de grande relevância social, cultural e esportiva para a comunidade local e para todo o município.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003200350003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 12-08-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espirito santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- *Indicação execução de obras de micro ou macro drenagem, implantação da rede de esgoto e calçamento de todas as ruas do Bairro Jardim Eldorado é medida de extrema necessidade e urgência para garantir melhores condições de vida aos moradores e assegurar o desenvolvimento urbano ordenado da região.*

Justificativa
A execução de obras de macro drenagem, implantação de rede de esgoto e calçamento em todas as vias do Bairro Jardim Eldorado é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de vida à população local e assegurar o desenvolvimento urbano sustentável.

O bairro sofre com a ausência de sistema de drenagem eficiente, o que provoca frequentes alagamentos durante períodos chuvosos, causando prejuízos materiais aos moradores e riscos à saúde pública. A inexistência de rede de esgoto adequada agrava a situação, com o lançamento irregular de águas servidas, comprometendo a qualidade do meio ambiente e expondo a comunidade a doenças de veiculação hídrica.

Além disso, a falta de pavimentação nas vias públicas dificulta a mobilidade de pedestres e veículos, especialmente em épocas de chuva, quando a lama e os buracos tornam o tráfego perigoso. O calçamento trará maior segurança, valorização imobiliária e melhor acesso aos serviços essenciais, estimulando o comércio e a circulação no bairro.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003200350003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS, 12-08-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espirito santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- Indicação criação de um **Centro de Vivência no Bairro Jardim Eldorado**, a ser implantado no espaço do antigo campo de futebol localizado na Rodovia São Mateus x Guriri, se apresenta como uma medida de grande relevância social, cultural e esportiva para a comunidade local e para todo o município.

Justificativa:

*A criação de um **Centro de Vivência no Bairro Jardim Eldorado**, a ser implantado no espaço do antigo campo de futebol localizado na Rodovia São Mateus x Guriri, se apresenta como uma medida de grande relevância social, cultural e esportiva para a comunidade local e para todo o município.*

O espaço, atualmente subutilizado, possui localização estratégica, de fácil acesso, e poderá ser transformado em um ponto de integração comunitária, voltado para a prática de atividades esportivas, culturais, de lazer e de capacitação. A implantação do Centro de Vivência proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de ações voltadas ao bem-estar da população, fomentando a convivência entre crianças, jovens, adultos e idosos, além de fortalecer os vínculos comunitários.

O projeto também contribuirá para a valorização do espaço público e para a redução de áreas ociosas, que muitas vezes ficam suscetíveis à degradação ou ao uso indevido. Com a implantação do Centro, será possível ofertar atividades esportivas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, oficinas de arte,programas de saúde e bem-estar, tornando o local um polo multifuncional a serviço da população.

Assim, a criação do Centro de Vivência no Bairro Jardim Eldorado representa um investimento direto na melhoria da qualidade de vida dos moradores, no

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003200350003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fortalecimento da cidadania e na promoção da inclusão social, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento urbano sustentável e de incentivo à participação comunitária.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003200350003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500320033003200350003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **12/08/2025 12:50**
Checksum: **0758070B184F3293B4FCDB29417DD9C15BF2209BB820AF50A93A94E72179BAB2**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500320033003200350003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.